



Ofício: 95/2020

Assunto: Repasse Financeiro e Transferência de Insumos - Alojamento Provisório - SEDS

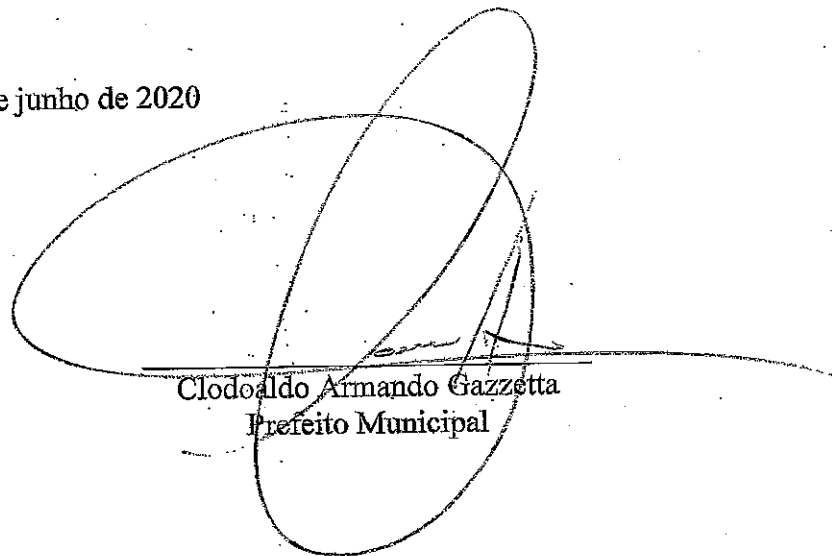
TERMO DE ACEITE

A Prefeitura Municipal de Bauru com sede à Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, Vila Noemy - CEP: 17014-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.137.410/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Clodoaldo Armando Gazzetta, pelo presente instrumento manifesta o ACEITE do (a):

- I. Transferência de doação de 20 (vinte) camas de solteiro;
- II. Transferência de doação de 20 (vinte) colchões de solteiro;
- III. Repasse financeiro no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).
- IV. Orientação técnica para a operação do alojamento provisório;

Comprometendo-se a cumprir fielmente o Estabelecido na Resolução SEDS n.º 17, de 19 de junho de 2020.

Bauru, em 22 de junho de 2020



Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
Célia Kochen Parnes
Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo